

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 - PC/AM. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por meio da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024-PC/AM, cuja a finalidade é a prestação de serviços de passagens fluviais, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 08/07/2026. **Vigência:** 09/07/2026 a 08/07/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.007899/2026-86 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$16.023,60 (dezesesseis mil, vinte e três reais e sessenta centavos). **Valor Global:** O valor global é de R\$192.283,20 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Manaus, 09 de julho de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA  
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 279110

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

**Espécie:** Termo de Contrato nº 003/2026 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a COSAMA - Companhia de Saneamento do Amazonas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de água potável no intuito de atender as necessidades das delegacias de Polícia Civil do interior do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 06.05.2026. **Vigência:** 60 (sessenta) meses contados de 06/05/2026 a 06/05/2031. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.001791/2025-07. (PCAM). **Valor mensal:** 8.766,53 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Valor global:** R\$ 525.991,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Manaus, 09 de julho de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA  
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 279112

RESENHA DA PORTARIA Nº 937/2026-GDG/PC

**Proc. 01.01.022102.015558/2026-84. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº809/2026 - GDG/PC,** publicada no D.O.E. de 17/06/2026, Poder Executivo, Seção II, que removeu **DPC JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Mat.nº.211.126-8A, do DPI para DIP/São Gabriel da Cachoeira.

Manaus, 07/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 279094

RESENHA DA PORTARIA Nº 941/2026-GDG/PC

**MEMO Nº 046/2026-68ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA,** IPC, Mat.nº.171575-5A, para o recebimento da **FG-3** (Chefia de Investigação-68ªDIP/Itamarati), a contar de 01/07/2026.

Manaus,08/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 279098

RESENHA DA PORTARIA Nº 942/2026- GDG/PC

**SIGED nº 01.01.022102.004795/2026-10-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REVOGAR os termos da Portaria nº 652/2026 - GDG/PC,** que dispensou o servidor **RENATO PEREIRA ALVES,** IPC, Mat 116414-7

I, das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.004795/2026-10, a contar desta data.

Manaus, 08.07.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 279104

RESENHA DA PORTARIA Nº 944/2026-GDG/PC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.007981/2026-00,** de interesse de **BIANCA PINHEIRO DE AMORIM SOARES,** Per. Crim., Mat. nº 211572-7 A, a contar de **05.06.2026.**

Manaus, 09.07.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 279194

RESENHA DA PORTARIA Nº 901/2026 - GDG/PC

**O Delegado-Geral da Polícia Civil,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES,** DPC, Mat. nº 228.291-7A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 9º, IV, c/c art. 27, PU, ambos da Lei nº 3.278/2008, fixada em **04 (quatro) dias de suspensão,** considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 10.019/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM,** de acordo com a **SAD nº43.24.08.03.5702/2024, SIGED nº 01.01.022101.018526/2026-40. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 02/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 279195

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 091/2026/DPA-PAG, DE 09JULHO2026

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de julho de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL** CAP JOHNES FERNANDES COSTA, CI 22913, Matrícula 222.441-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO,** CAP SIDNEY FERREIRA CANDIDO JUNIOR, CI 20752, Matrícula 215.495-1 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE CHEFE E DIRETOR DE ORGAO DE APOIO EXECUÇÃO,** CAP QOPM WILLIAMS ZACK NORMANDO GARAVITO, CI 20915, Matrícula 217.225-9 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL,** CAP QOPM SILVIONIO FREITAS GAMENHA, CI 22931, Matrícula 222.380-5 A. **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de julho de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL** CAP SIDNEY FERREIRA CANDIDO JUNIOR, CI 20752, Matrícula 215.495-1 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO,** CAP JOHNES FERNANDES COSTA, CI 22913, Matrícula 222.441-0 A **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE CHEFE E DIRETOR DE ORGAO DE APOIO EXECUÇÃO,** CAP VANDRE DE JESUS ROCHA, CI 23814, Matrícula 228.859-1 A, **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL,** 1º TEN QOPM LUIZ PAULO PONTES MELO, CI 21849, Matrícula 215.932-5 A. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** em Manaus, 09 de julho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 279079